



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 019/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 70 (setenta) Dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, ao Servidor Público Municipal, **JAIME FERREIRA SOUZA**, Matrícula N° 2046, portador do **RG: N° 292.042 SSP/MT** e do **CPF: N° ***.977.47 *.***, **Titular do Cargo em Contrato de Serviço de Apoio – Auxiliar de Serviço Gerais**, junto a **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Saneamento** - conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, no aguardo da perícia médica pelo INSS, a partir da data de **20/12/2024 a 28/02/2025**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 07 de Janeiro de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL